

Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO:

2014-0.321.761-7

CONTRATANTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE.

CONTRATADA:

ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO

CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE

SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VL. LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

RETIFICAÇÃO do OBJETO DO ADITAMENTO do Termo Aditivo nº 104/2022-SMS.G para fazer constar o período correto de 01º de março a 31 de agosto de 2022, em conformidade com as cláusulas 1.1, 2.1 e 2.2, bem como Despacho Autorizatório assinado em 25 de

março de 2022 e publicado em DOC/SP 29/03/2022, pág. 22.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº585/2021-SMS.G, REGIANE DE SANTANA PIVA, designada por CONTRANTE e, de outro lado, a ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G, de acordo com Despacho



P I





Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Autorizatório assinado em 21 de junho de 2022 e publicado em DOC/SP 23/06/2022, pág. 29, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O presente termo de aditamento tem como objetivo a RETIFICAÇÃO do OBJETO DO ADITAMENTO do Termo Aditivo nº 104/2022-SMS.G para fazer constar o período correto de 01º de março a 31 de agosto de 2022, em conformidade com as cláusulas 1.1, 2.1 e 2.2, bem como Despacho Autorizatório assinado em 25 de março de 2022 e publicado em DOC/SP 29/03/2022, pág. 22.
- 1.2 As demais Cláusulas que integram o Termo Aditivo nº 104/2022-SMS.G são ratificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalterados as Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.
- 2.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de junho de 2022.

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

RODOLFO CESAR MUNIZE G SOULA

RG:

27.007.062-x

lome: Cabrica T.

RG: 43671938